



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade **Dispensa de Licitação**

Número **Nº 010/2024**

Processo **Nº 013/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção do veículo oficial do legislativo, placa FYY 0540, compreendendo o fornecimento de peças e a instalação

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio das propostas: Até às 23h59min do dia 09/03/2024

- DADOS DO VEÍCULO:** TOYOTA/COROLLA ALTIS AUT. 2.0 16V DUAL- FLEX - ANO FABRICAÇÃO 2014 - ANO MODELO 2015 – PLACA FYY 0540 – RENAVAM 01020785621
- JUSTIFICATIVA:** *A contratação de uma empresa para a manutenção do veículo oficial do legislativo, placa FYY 0540, é essencial para garantir a operacionalidade e segurança do veículo. Incluir o fornecimento de peças e instalação assegura que qualquer reparo necessário seja realizado de forma eficiente e com componentes de qualidade, contribuindo para a durabilidade e desempenho do veículo.*
- PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 20 (vinte) dias úteis após a Ordem de Serviços

LOTE 1	Unid.	QTD	Descrição
	2	PEÇA	AMORTECEDOR DIANTEIRO
	2	PEÇA	AMORTECEDOR TRASEIRO
	2	PEÇA	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO
	2	PEÇA	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO
	2	PEÇA	CAPA DO PARABARRO/PARALAMA DIANTEIRO
	2	PEÇA	DISCO DE FREIO DIANTEIRO
	1	PEÇA	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA
	2	PEÇA	MOLA TRASEIRA
	2	PEÇA	MOLA DIANTEIRA
	2	PEÇA	PINCA DE FREIO DIANTEIRA
	2	PEÇA	PINCA DE FREIO TRASEIRA
	01	SERVIÇO	MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS,



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			COMPREENDENDO AINDA: TROCA DE KIT DISCOS DE FREIOS TROCA DE KIT AMORTECEDORES DIANTEIROS TROCA DE AMORTECEDORES TRASEIROS REPROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO CAMBAGEM DIANTEIRA LD CAMBAGEM DIANTEIRA LE
--	--	--	---

4 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- Levar e buscar o veículo até as instalações da contratada para realização da manutenção.

4.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Fornecimento de Peças e Instalação:

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todas as peças necessárias para a manutenção do veículo oficial do legislativo, placa FYY 0540, bem como pela instalação das mesmas.

Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos devem ser novos, originais do fabricante ou similares de primeira linha e sem uso prévio.

b) Garantia dos Serviços e Peças:

A contratada deverá conceder garantia dos serviços e das peças fornecidas, com duração de 03 (três) meses a partir da data de conclusão da manutenção.

c) Localização da Empresa Contratada:

A localização das instalações físicas da contratada não poderá estar a mais de 7 (sete) quilômetros da sede do contratante.

d) Infraestrutura e Capacidade Técnica:

A contratada deve possuir instalações físicas próprias com equipamentos, ferramentas e



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

técnicos especializados para a execução dos serviços contratados.

e) Responsabilidade na Conservação dos Veículos:

Conservar e guardar com extrema responsabilidade e cuidado o veículo do contratante em sua oficina durante a prestação de serviços.

Informar ao contratante quaisquer danos causados ao veículo durante o período de manutenção.

f) Prazo de Execução dos Serviços:

O prazo limite para a execução dos serviços pela contratada no veículo da contratante será de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da ordem de serviços.

g) Regularização de Instalações Inadequadas:

Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, além dos serviços realizados, a contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o contratante, no prazo de 10 (dez) dias a partir da constatação do problema.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto executado, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

7 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **LOTE**.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) Dotação orçamentária: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 11/3.3.90.39.99 -
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte - 01 tesouro



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Modalidade **Dispensa de Licitação**

Número **Nº 010/2024**

Processo **Nº 013/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção do veículo oficial do legislativo, placa FYY 0540, compreendendo o fornecimento de peças e a instalação

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

LOTE 1	Unid.	QTD	Descrição resumida
	2	PEÇA	AMORTECEDOR DIANTEIRO
	2	PEÇA	AMORTECEDOR TRASEIRO
	2	PEÇA	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO
	2	PEÇA	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO
	2	PEÇA	CAPA DO PARABARRO/PARALAMA DIANTEIRO
	2	PEÇA	DISCO DE FREIO DIANTEIRO
	1	PEÇA	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA
	2	PEÇA	MOLA TRASEIRA
	2	PEÇA	MOLA DIANTEIRA
	2	PEÇA	PINCA DE FREIO DIANTEIRA
	2	PEÇA	PINCA DE FREIO TRASEIRA
	01	SERVIÇO	MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS, COMPREENDENDO AINDA: TROCA DE KIT DISCOS DE FREIOS TROCA DE KIT AMORTECEDORES DIANTEIROS TROCA DE AMORTECEDORES TRASEIROS



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			REPROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO CAMBAGEM DIANTEIRA LD CAMBAGEM DIANTEIRA LE
--	--	--	---

- a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.
- c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que as peças e os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2024